

RESOLUÇÃO Nº 037/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2021, via webconferência, às 08:00 horas;

CONSIDERANDO:

O Decreto Presidencial nº 7612 de 17 de novembro de 2012 que institui o Plano Nacional da Direito da Pessoa com Deficiência;

A Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 (consolidada na Portaria nº 03, de 28/09/2017), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde, e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012 (consolidada na Portaria nº 6/GM/MS, de 28/09/2017), que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

A carta de anuência expedida no dia 31/08/2021 pelo Comitê Estadual da RCPD Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

O Relatório visita técnica realizada no dia 11/03/2000 pela referencia técnica regional da SRSC nas instalações da PESTALOZZI de Linhares;

O Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação e a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Física e Intelectual na Pestalozzi de Linhares/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 28 de setembro de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Coordenador da CIR Central Norte